



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 519/09

Este Projeto de Lei tem por objetivo corrigir a ausência do motorista auxiliar (preposto) para o transporte escolar da Cidade de São Paulo.

É inevitável por vários motivos que o motorista titular do veículo em algum momento tenha que se ausentar, principalmente em casos de doenças as ausências são de períodos mais longo.

A inexistência do preposto (motorista auxiliar) em casos de afastamentos do condutor atinge diretamente os usuários do serviço, em especial, crianças.

O desdobramento dessa situação é a ausência da criança em sala de aula ou a dificuldade que tem para ir a escola.

Com a indicação do preposto, devidamente capacitado, adequado as exigências da função de motorista e com controle do Departamento de Transportes Públicos, essa distorção que existe será corrigida e o transporte escolar irá oferecer além de segurança e conforto, pontualidade.

Diante da relevância deste Projeto de Lei solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta matéria.